

Documento Oficial De Demanda - DOD

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNC	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT TIPO 01: 02 LAPIS, 01 BORRACHA, 01 LAPISEIRA, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 TINTA GUACHE, 01 PINCEL.	KIT	919	R\$ 26,80	R\$ 24.629,20
02	KIT TIPO 02: 01 BORRACHA, 01 LAPISEIRA, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 KIT RÉGUA, 01 CADERNO BROCHURA.	KIT	897	R\$ 20,59	R\$ 18.469,23
03	KIT TIPO 03: 01 LÁPIS, 01 BORRACHA, 01 LAPISEIRA, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 BLOQUINHO DE ANOTAÇÃO.	KIT	784	R\$ 21,15	R\$ 16.581,60
VALOR TOTAL					R\$ 59.680,03

1) Finalidade: A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia por meio da aquisição de materiais didáticos destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, contemplando recursos necessários ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e ao suporte às práticas educativas dos profissionais da educação. A aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades em sala de aula, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a ampliação das possibilidades de aprendizagem, além de favorecer o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes, em consonância com os objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria e pelas unidades escolares.

2) Justificativa: Considerando o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor inferior ao limite legal vigente, e tendo em vista a urgência e a especificidade dos objetos, justifica-se a presente contratação direta para a aquisição de material didático destinados à utilização em atividades pedagógicas. A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia, por meio da aquisição de material pedagógicos. A aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades.

3) Justificativa da Dispensa/Escolha da Contratada: Diante do valor estimado e da urgência na aquisição, a contratação será realizada com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para bens e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, observando-se, os princípios da legalidade, eficiência e do interesse público.

4) Justificativa da Carona: Não se aplica.

5) Nome: MULTIVIVA LTDA

Nome fantasia: MULTIVIVA PRODUTOS E SERVICOS **CNPJ:** 60.579.787/0001-10

Contato: multivivaprodutoseservicos@gmail.com

6) Dados bancários: INTER - 077 Ag: 0001 C/c: 44330842-0

7) Classificação de Empenho: Ordinário

8) Detalhamento da estrutura orçamentária:

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO	UND ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO
18001	21000	21001	12-361	61	2.123
DESPESA	888 - 3.3.90.32.00	FONTE DE RECURSO	537 - MSC – 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		

DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.

Belo Jardim- PE, em 21 de outubro de 2026

Auzenita Maria de Souza
Secretária Executiva de Administração e Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;

2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Belo Jardim- PE, em 21 de outubro de 2026

Renato Duarte Gomes
Secretário de Educação, Esportes e Tecnologia





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D66F-F6EA-7FA0-7C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO DUARTE GOMES (CPF 082.XXX.XXX-13) em 21/10/2026 14:37:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AUZENITA MARIA DE SOUZA (CPF 590.XXX.XXX-15) em 21/10/2026 15:28:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/D66F-F6EA-7FA0-7C3C>